



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

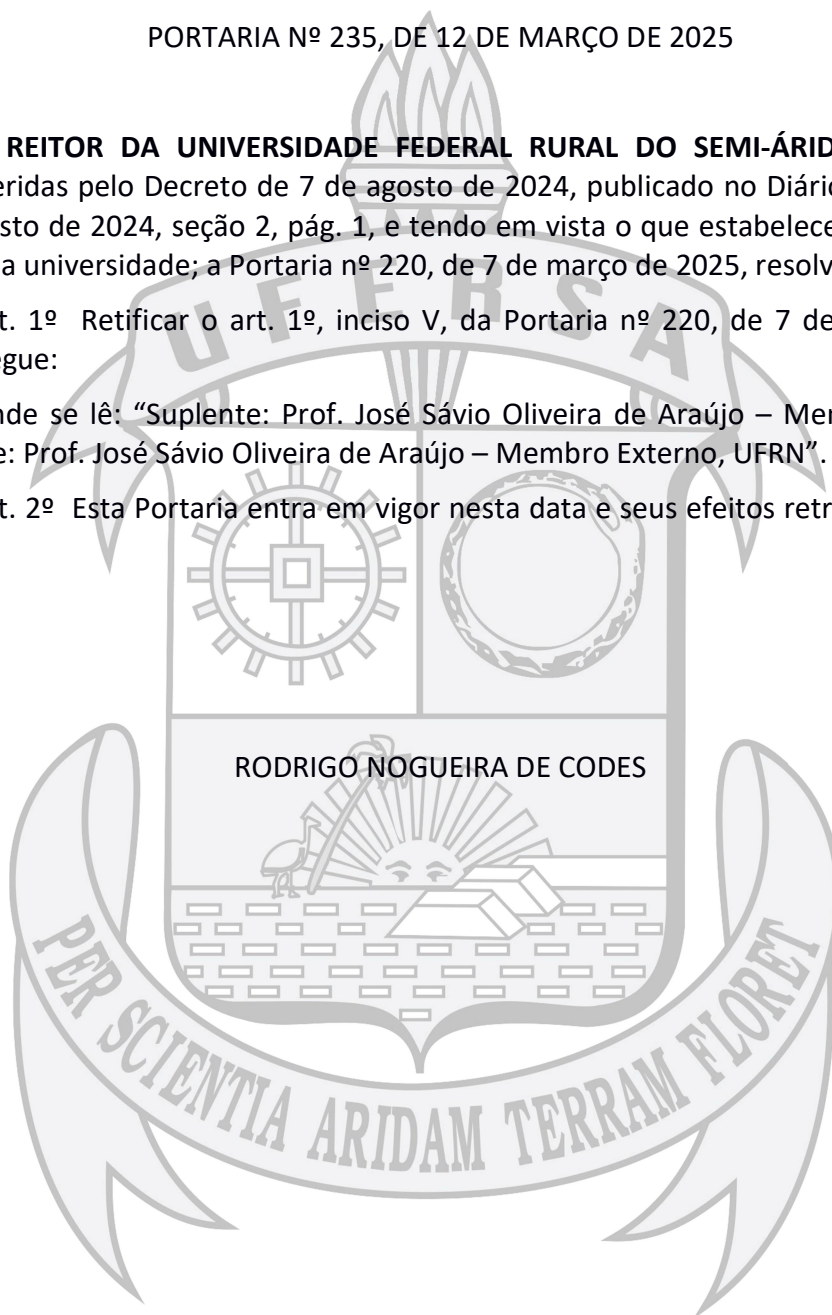
PORTARIA Nº 235, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; a Portaria nº 220, de 7 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 220, de 7 de março de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “Suplente: Prof. José Sávio Oliveira de Araújo – Membro Externo, UFR”, leia-se: “Suplente: Prof. José Sávio Oliveira de Araújo – Membro Externo, UFRN”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de março de 2025.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES